

Ata da sessão ordinária do dia 28
de maio 1966.

Nos vinte e oito dias do mês de
maio, do ano de hum mil novecentos
e sessenta e seis, na sala das sessões da Câmara
municipal de Niterói, às 14:00 horas foi i

111

iniciada a sessão com a presença dos seguintes Vereadores: João Rebelo Getúlio, José Francisco Martins, Plínio Ambrosio, Jacinto Abel e José Feia. Inicialmente a Senhor Presidente convidou o Vereador Jacinto Abel para leitura do acta, em substituição do mesmo. Em seguida realizou a leitura das actas das sessões anteriores; foi feita a leitura da acta da sessão ordinária do dia 13 Novembro, que sem objecções foi a mesma dada por aprovada pelo Senhor Presidente. Em seguida foi feita a leitura da sessão ordinária do dia 27 Novembro que sem objecções foi a mesma dada por aprovada pelo Senhor Presidente. Em seguida foi feita a leitura da acta da sessão Especial do dia 19 Dezembro, que sem retificações foi a mesma dada por aprovada pelo Senhor Presidente. A seguir foi feita a leitura da sessão ordinária do dia 12 de Janeiro, que sem retificações foi a mesma dada por aprovada pelo Senhor Presidente. A seguir foi lido o Projecto Lei nº 1/66 que deve ter teor: Autoriza o Prefeito Municipal receber auxílio financeiro do Governo do Estado, através do Departamento de Obras Sanitárias, da Secretaria dos Serviços de Obras Públicas, para ser aplicado no "serviço de água", artigo 1º - Licença o Prefeito Municipal autorizado a receber do Governo do Estado, através do Departamento de Obras Sanitárias da Secretaria dos Serviços de Obras Públicas, um auxílio financeiro de R\$ 5.500.000, (cinco milhões e quinhentos mil cruzados), para ser aplicado no serviço de água, do Município, pedindo a elaboração do contrato relacionado com o auxílio de que trata a

presente lei. Artigo 2º Esta lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Nipoá, 30 de Março de 1966. a/- Mr. Sidney Leoff. Prefeito Municipal.

O Vereador favorável ao requerer regime de urgência ao Projeto, foi encaminhado o requerimento a votação tendo sido aprovado por unanimidade de Plenário. A seguir foi lido o Projeto. Lei nº 2.839.390. Artigo 1º - Licença e Poder Executivo autorizado a efetuar pagamento de despesas devidamente empenhadas de J. 1958, J. 1964, e 1965, e não baldeadas "Restos a Pagar", constante no Balanço Geral do exercício de J. 1965, no montante de R\$ 2.839.390. (Dois e milhões, oitocentos e trinta e nove mil, trezentos e noventa e nove reais) - conforme relação anexa. Artigo 2º - Licença aberta na Contadoria, um crédito especial de R\$ 2.839.390. (Dois e milhões, oitocentos e trinta e nove mil, trezentos e noventa e nove reais), para pagamento de que trata o Artigo 1º da presente lei. § Único: O presente crédito terá de ser aberto com o excesso de arrecadação a ser verificado no presente exercício. Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Nipoá, 25 de Março de 1966. a/- Mr. Sidney Leoff. Prefeito Municipal.

Demontação da Dívida Flutuante exercício de J. 1965. "Restos a Pagar" Exercício de J. 1958

questões marcadas	-----	R\$ 63.000,
Exercício de J. 1964 - 13 postagens da notaria		R\$ 636.076,
Exercício de 1965: Fôlhas de Pagamento Funcionais		
no referente 1-7-65 a 31-12-65. Debitária da lâmina		
na	-----	R\$ 294.000

Prefeito Municipal	crd 600.000,-
Porteiro	crd 19.520,
Mesario	crd 336.000,
Contadora Secretaria	crd 420.000,
Arca de laica Mesaria	crd 3.000,
Fiscal - lançador	crd 302.400,
Porcentagem do advogado da P.M.	crd 15.000,
Bonificação e aux. Secretário da J.A.M.	6.000,
3 inativos	crd 554.000,
1 pensionista	crd 181.440,
Zelador do cemitério	crd 240.800,
Operador da Motoniveladora	crd 336.000,
1 Motorista	crd 294.000,-
4 diaristas	crd 963.200,-
Jardineiro	crd 268.800,-
Motorista	crd 64.000,-
Avaliador de Inter-vivos	crd 55.000,-
Motorista do P.A.M.S.	crd 252.000,-
Lei nº 7/65 - América Futebol Club	crd 120.000,-
Lei nº 9/65 - Aluno aos funcionários	crd 480.000,
12 prestações da Motoniveladora	crd 1.510.224,-
15 prestações da água	3.652.530.

12.839.390.

(Doze milhões, oitocentos e trinta e nove mil, trezentos e noventa e cruz eiros). O requer foi o referido Projeto. Foi encaminhado a C.C. e pelo Sr. Presidente. Em seguida foi apresentado e lido o seguinte requerimento. Ilmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ligeia, Sr. Altino Bueno, barbeiro, de prendas domesticas, residente nesta cidade, a rua S. Paulo, vem com todo o devido respeito, a V. S. de não se conformar com a avaliação levada a efeito por ocasião da aquisição que fez de um Pi-

dia residencial, situado nesta cidade, em São Paulo, vem recorrer a essa Câmara, da sessão de h. Prefeito, para a que expõe o que se segue: - a) Pela guia nº 527, recebeu em 4 de novembro último, dos cofres Públicos Municipais, a importância de quatro mil cruzéis (4.000), em respondente ao imposto de transmissão "Lubr. Litos" sobre a importância de 50.000 pagada pela escritura respectiva no tabelionato desta cidade de acordo com a dias 2 e 3 que se encontram arquivados nessa Prefeitura. b) Decontado, porém, que recebeu dias depois, a requerente, uma notificação de que o Prédio fora avaliado por hum milhão e dez entos mil cruzéis (1.200.000, / e que assim, deveria receber a diferença de noventa e dois mil cruzéis / foi deduzidos os quatro mil cruzéis / pagos pela referida guia, tendo apresentado em requerimento pedindo reconsideração, recebendo então, uma proposta de que seria admitida uma redução de 10% (10%) por cento, respondendo essa verbal, mas tendo recebido qualquer esta notificação por escrito, conforme se deduziu; c) Agora, no entanto, para surpresa sua, vem de receber a indesejada via de recolhimento, noticiando que fora feito o lançamento, nos termos do livro 1 do Edital de Impostos e taxas por não ter sido pago na época legal, da inscrição da dívida, sem que fosse esclarecido em que livro e com que número e nem mesmo em que folhas, mas tão apenas fora inscrita a dívida no dia 20 do corrente, mas agora, sem qualquer redução, e

dinda desresada de multa de dez por cento (10%)
o que constitui verdadeira prepotência e abuso
de direito. O) b, como não pode subsistir, principal
nos dias atuais, abuso de tal natureza, foi que
não se observe ou se resguardar o direito que tem
o contribuinte de se defender na esfera administra-
tiva, cabendo das decisões do Prefeito, recurso para
a Câmara, e que a requerente nem tratar como
contribuinte que é, cumpridora de suas obrigações,
as portas dessa nobre Câmara Municipal, para
a restauração do seu direito, e, cancelamento
da inscrição noticiada no incluso documento, visto
ter sido feita a mesma, sem observância dos mais
elementares princípios de direito, repudiando-se intei-
ramente, o direito da contribuinte de se defender
contra o que julgar ilegal, indevido, errado, con-
forme a presente cobrança de diferença de taxa.
e) Assim pois, senhores Presidente e Senhores Vereadores
de Nipoá, pretendendo ser restabelecido o seu direito e
que a requerente venha recorrer a U. U. S. S. na espe-
rança de que seja modificada a decisão abur-
da do Sr. Prefeito Municipal, de querer cobrar a
dinda com multa, sem que tenha dado à
mesma, o direito de se defender, limitando-se a
verbalmente, propor uma redução de dez por cento
sobre a avaliação feita, de um milhão e du-
zentos mil cruzeiros, 1. 4/- Mas, não é só, senho-
res Presidente e Vereadores, respondendo a proposta
do Prefeito, de propor a requerente, a receber e
mediatamente a imposto, caso fosse feita a re-
dução na base de taxa por cento (30%), proposta
essa que ainda mantém, por acuditar de 100 mil
mil, visto que o Rendimento adquirido, na realidade

M.M.A.

não vai além do valor da contra-parte.
 posta feita. Assim esperando com o vosso ju-
 gamento, poder receber o imposto devido,
 espera serenamente, seja determinado o can-
 celamento da dívida, para que possa re-
 colher o que é realmente justo, ou seja,
 os 63.200,- \$ é o que pede e serenamente
 espera Galtina Bueno, como medida de
 inteira justiça! Mipsoã, 24 de dezembro
 de 1965. a) Galtina Bueno. O Senhor Re-
 sidente convidou os membros da C.E.F. e c.
 a justificar para emitirem seus pareceres. Foi
 convidado o Senador José Francisco Mar-
 tins, para membro da C.E.F. em substitui-
 ção ao Senador Antonio Zanovello ausente. A
 seguir a Presidência convidou o Senador
 José Feia como membro da C.E.F. em su-
 bstituição ao Senador Aurval Dionizio de
 Souza ausente. O Senador Feia foi solici-
 tado da Presidência 30 minutos para os
 referidos pareceres. A Presidência suspendeu a sessão por 30
 minutos, às 15:00 horas. Reaberta a sessão
 às 15:30 horas, houve o número legal para
 prosseguimento da sessão e Sr. Presidente pu-
 da em primeira discussão: Foram apre-
 sentados os seguintes pareceres: Sala das Comis-
 sões, 28 de maio de 1966. Comissão de Econo-
 mia e Finanças. Dos vinte e oito dias de
 mês de maio de um mil novecentos e
 sessenta e seis, reuniu-se mais uma vez a
 Comissão de Economia e Finanças, com a
 presença de seus três membros: Antonio za-

novella substituida pelo Senador José Francisco
Martins, Jacinto Alul e João Rodolfo Getardo,
constando da pauta de trabalho apenas um
requerimento de Honra Exaltada Buena, foi a
mesma estudada e discutida, até que fellas ra-
zões expostas na mesma, e pela que se pode veri-
ficar da habitação judicial urbana deste muni-
cipio esta comissão, deu o seguinte parecer: lo
nosse de parecer que se anule a multa impo-
sta de cr\$ 9.200, (nove mil e duzentos cruzeiros)
e se reduza o valor da diferença de liza que
é de cr\$ 92.000, (noventa e dois mil cruzeiros)
para cr\$ 78.200, (setenta e oito mil e duzentos
cruzeiros), correspondendo a uma redução de
15%. a) José Francisco Martins, Jacinto Alul e
João Rodolfo Getardo. Dada das comissões, a senhor
Presidente franquian a palavra aos Senado-
res, para falar tibe o parecer. Sem interesse pe-
la palavra a Presidência encaminhou o pare-
cer a Intacat, tendo sido aprovada por unanimi-
dade de Plebiscio. A seguir foi lido o Pare-
cer que segue ten tõe: sala das comissões, 28 de
maio de 1966. Comissão de Redação e Justiça
dos vinte e oito dias do mês de maio de hum
mil novecentos e sessenta e seis, reuniu-se
mais uma vez a comissão de Redação e Justi-
ça, com a presença de dus tres membros; Aur-
val Rainyrio de Souza, substituido pelo Senador
José José, José Francisco Martins, e João Rodolfo, Rodol-
fo Getardo, constando da pauta de trabalho a
penar um requerimento de Honra Exaltada Buena,
foi a mesma estudada e discutida, até que fellas ra-
zões expostas na mesma, e pela que se pode verificar

M.M.T.

da habitação peculiar urbana deste município
 esta comissão, deu o seguinte parecer: sendo
 de parecer que se anule a multa imposta
 de cr\$ 9.200, (nove mil e duzentos cruzéis),
 e se reduza o valor da diferença de taxa que
 é de cr\$ 92.000, (noventa e dois mil cruzéis),
 para 78.200, (setenta e oito mil e duzentos cru-
 zéis), correspondendo a uma redução de 15%.
 a) - Foi feita, foi Francisco Martins e João Ro-
 bertto Gato. Posto a discussão, que não
 houve, e Senhor Presidente encaminhar o pa-
 recer à Sessão, foi o mesmo aprovado por
 unanimidade de plenário. A seguir foram
 apresentados os Balanços trimestrais de abril,
 maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, no-
 vembro e Dezembro 1965. Em interesse pela pala-
 na franquizada o Senhor Presidente os enca-
 minhar a Sessão, foram os mesmos aprova-
 dos por unanimidade de Plenário. Em segui-
 da foi apresentado o Balanço Geral do exercí-
 cio de 1965. Posto a discussão, que não houve,
 foi encaminhado a Sessão pelo Sr. Presidente,
 tendo sido aprovado por unanimidade de Ple-
 nário. Foi apresentado a seguir o Projeto Lei nº
 1. Anteriga o Prefeito Municipal receber auxí-
 lío financeiro de cr\$ 5.500.000, do governo do Está-
 do, através do Departamento de Obras Sanitárias,
 da Secretaria dos Serviços de Obras Públicas,
 para ser aplicada no "serviço de água." Posto
 a discussão, que não houve foi o dito Proje-
 to encaminhado a Sessão, tendo sido aprovado
 por unanimidade de Plenário em uma única
 discussão, não havendo matérias a tratar em.

66

2ª discursão, passa-se a 6ª aplicação = Pessoal = U-
zar da palavra o Vereador José João protestando com
a atitude, atitude do Sr. Prefeito Municipal, -
foi por varias vezes vem falando sobre o estado de
conservação das estradas, e o Sr. Prefeito não toma
conhecimento. Diz-se e isto Vereador que o Sr. Pre-
feito está fog, se tratando de politicagem, pois uma
vez que o nome vai de Mirassol e vem as des-
ses aprovar Projetos de lei, e ainda o Sr. Prefeito
Municipal ^{como} não conhece de suas queixas, -
foi já encaminhadas Indicações para a Prefeitura
e não obtém nem mesmo resposta. A seguir o
Vereador Plínio Antônio, afirmou que o Sr. Pre-
feito trata de Partida com os Senhores Vereadores.
foi o nome já mandou Indicações a Prefei-
tura, foi arquivada. A seguir usou da pala-
va a Presidência dizendo que tem estranhado as
decisões do Sr. Prefeito Municipal, pois a Banca do
do P.S.P. aprovaram o orçamento, sendo que a alta
do orçamento foi grande, mas para ajudar o Sr.
Prefeito na aprovação de suas contas não usa
essas falhas. Referiu-se ainda a Presidência a
uma ponte que o Sr. ^{Excmo} Promotor no seu bairro
mas, sempre lembrava o Sr. Prefeito Municipal de
dita ponte, este dizia que não tinha dinheiro.
mas esse ano veio dinheiro para a Prefeitura, e
o Sr. Prefeito Municipal nada disse sobre ponte.
6ª para surpresa, de todos, foi o Sr. conhecimento
da Câmara foi construída uma represa e um
campo de futebol. Nada mais havendo a tratar
nesta sessão, o Sr. Presidente agradeceu os Senhores
deus pela presença, e deu por elevada a presente
sessão às 17.45 horas. 6ª Solicitar que para tudo

1117

constar de lavasse a presente ata, depois
de lida e aprovada será assinada pela
mesa.

Presidente ~~João de~~

1º secretario José Francisco Martins

2º secretario José Yocia